



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

de processo nº 01-118 de 2020

10, 03, 20

(a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE 10 MAR 2020 ÀS COMISSÕES DE: _____ _____ _____ Const., Just. e Leg. Particip., Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento. _____ _____ _____ PRESIDENTE

À Procuradoria -- Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



10 MAR 2020

Antonio Iacobi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 13/03/2020 AS 14:00 hs
POR Julia

SAÍDA: 13/03/20 AS 11 h00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 06 e
folhas para 01 sob nº 01
Em RBS

Ana
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 06 do Proc. nº PL 118 de 2020

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

fls. 8

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 118/20

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 12 de março de 2020.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 13/03/2020 às 18:00
RF


Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em _____/_____/_____
SEM EFEITO

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
Os termos do § 3º artigo 63 do RI.